Dossiê da emenda Pix 202541840002

Plano de ação 09032025-2-087068 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL (RS)
Município / IBGE	São Vicente do Sul / 4319802
População (IBGE)	8257
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	A Motoniveladora é essencial para estruturar a infraestrutura produtiva do município, garantindo a trafegabilidade contínua das estradas vicinais. Sua aquisição visa reduzir drasticamente os custos logísticos e as perdas de produtos perecíveis, um fator crítico para a rentabilidade do setor rural. Ao promover o acesso rápido a insumos e o escoamento eficiente da safra, o equipamento fortalece a competitividade de toda a cadeia de valor. Este investimento, portanto, é estratégico para a economia local, assegurando a sustentabilidade da produção e melhorando o acesso a serviços públicos pela comunidade rural. MOTONIVELADORA NOVA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: zero km, ano e modelo 2025 ou superior equipada com peso total e operacional de no mínimo 15.000 Kg ,com cabina fechada com ar-condicionado com proteção ROPS&FOPS, chassi com articulação atrás da cabine, sistema hidráulico com bomba de pistão de fluxo variável, motor com potência de no mínimo 168 Hp e no máximo 188Hp, 06 cilindros, turbo alimentado, Tier III, movido a óleo diesel, sistema de freio em banho de óleo, cabine fechada com ar condicionado quente e frio de fábrica, direção hidráulica nas rodas dianteiras, Ripper traseiro com no mínimo 05 dentes, força de tração de no mínimo 83KN, raio de giro máximo de 7.400mm, elevação da lâmina do solo de 520mm, penetração máxima da lâmina no solo de mínimo de 720mm, transmissão automática com 06 velocidades a frente e 03 velocidades a ré, , tanque de combustível de 360 litros, pneus 17,5 x 25 - 12 lonas, lâmina com 3.660 mm x 610 mm x 20 mm. Equipada e emplacada em nome do município, com todos os itens obrigatórios a legislação nacional vigente quanto a segurança. Garantia de 1 ano sem limite de horas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541840002 de Luis Carlos Heinze

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB008548

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-11-18 - R$ 48.300,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura locação de motoniveladora para prestação de serviços no município de São Vicente do Sul/RS, por hora/trabalhada, com motorista/operador, combustível, manutenção e demais encargos por conta da empresa contratada

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de motoniveladora nova (zero km, 2025 ou superior), emplacada em nome do município, com garantia de 1 ano, no valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público trata de registro de preços para locação de motoniveladora por hora trabalhada, com operador e encargos a cargo da contratada, no valor de R$ 48.300,00. A natureza da contratação (locação e não aquisição) e o valor divergem do declarado na emenda. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício de diferença de objeto e valor, que deve ser verificado por outras fontes.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1267530,25,59800&cs=1MPcw1ty7jRy9qm-x0zQFzidCSDE

[tce_contrato] 2026-01-28 - R$ 80.500,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura locação de motoniveladora para prestação de serviços no município de São Vicente do Sul/RS, por hora/trabalhada, com motorista/operador, combustível, manutenção e demais encargos por conta da empresa contratada

Análise: Indício de descompasso entre o objeto e o valor: a emenda declara aquisição de motoniveladora nova, zero km, emplacada em nome do município, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público trata de registro de preços para locação por hora trabalhada, com operador e manutenção a cargo da contratada, no valor de R$ 80.500,00. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato se refira à aquisição prevista na emenda. O documento não é tratado como evidência de execução do recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1293214,25,59800&cs=1gS-iv0DO8vfgPiHf_hCu1bLhxuk

[tce_contrato] 2026-04-27 - R$ 80.500,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura locação de motoniveladora para prestação de serviços no município de São Vicente do Sul/RS, por hora/trabalhada, com motorista/operador, combustível, manutenção e demais encargos por conta da empresa contratada

Análise: Indício de descompasso entre o objeto e o valor: a emenda declara aquisição de motoniveladora nova, zero km, emplacada em nome do município, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público trata de registro de preços para locação por hora trabalhada, com operador e manutenção a cargo da contratada, no valor de R$ 80.500,00. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato se refira à aquisição prevista na emenda. O documento não é tratado como evidência de execução do recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1321300,25,59800&cs=107sBL2wZHmsNHS6gGsEzxb8r6bE

[pncp_contrato] 2026-04-27 - R$ 80.500,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: ia)

Registro de preços para futura locação de motoniveladora para prestação de serviços no município de São Vicente do Sul/RS, por hora/trabalhada, com motorista/operador, combustível, manutenção e demais encargos por conta da empresa contratada

Fornecedor: MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA (50001018000186)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de uma motoniveladora nova (zero km, 2025 ou superior, emplacada em nome do município), no valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público encontrado trata de registro de preços para locação de motoniveladora por hora trabalhada, com operador, combustível e manutenção a cargo da contratada, no valor de R$ 80.500,00. A natureza da contratação (locação de serviço) e o valor são diferentes do objeto declarado (aquisição de bem). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso não configura irregularidade; apenas indica que o documento não serve como comprovação do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87572079000103/2026/122

[pncp_contrato] 2026-02-10 - R$ 80.500,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

Registro de preços para futura locação de motoniveladora para prestação de serviços no município de São Vicente do Sul/RS, por hora/trabalhada, com motorista/operador, combustível, manutenção e demais encargos por conta da empresa contratada

Fornecedor: MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA (50001018000186)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de uma motoniveladora nova, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento encontrado trata de registro de preços para locação de motoniveladora por hora trabalhada, com operador e demais encargos a cargo da contratada, no valor de R$ 80.500,00. A natureza da contratação (locação versus aquisição) e o valor são diferentes, e o documento não menciona compra do equipamento nem a emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso não configura irregularidade; apenas indica que o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87572079000103/2026/34

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87068/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87068/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87068/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541840002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.